

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

**ATA**

AVISO .....



## AVISO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-I/2025 ATA DE RESULTADO

Na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cipó, situada na Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela designados pelo Decreto nº 138 de 03 de abril de 2025, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à **Dispensa de Licitação nº 015-I/2025**, que tem por objeto Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, estruturação dos limites do perímetro urbano, criação de distrito, estudo técnico para expansão territorial, desenvolvimento de processos participativos para criação de bairros e elaboração de projetos para captação de recursos públicos. A Agente de Contratação e a respectiva equipe de apoio realizou a análise dos documentos enviados pelas empresas interessadas, via e-mail [dispensa.cipoqa@gmail.com](mailto:dispensa.cipoqa@gmail.com), torna público aos interessados que, foi apresentado dentro do horário estipulado 02 (duas) empresas no endereço de e-mail supramencionado, proposta para o processo em epígrafe, sendo apresentado pelas empresas:

54.915.168 SILVIA KELI REIS GAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.915.168/0001/56.

ODILON DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 57.203.292/0001-87.

Da análise, verificou-se que:

- 1) a empresa 54.915.168 SILVIA KELI REIS GAMA atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, apresentando assim sua proposta de preços no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
- 2) a empresa ODILON DOS SANTOS SILVA não atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, com incompatibilidade referente ao objeto e na cláusula 7, sub item c e d, sendo assim desclassificada.

Assim, após conferência o agente de Contratação declara como proponente da melhor proposta a empresa **54.915.168 SILVIA KELI REIS GAMA**. E como nada mais teve a se tratar, adotando a lavratura desta Ata que foi, não só por ela assinada, como também, pelos membros da equipe de apoio abaixo relacionados. Cipó/BA, Comissão de Licitação, em 11 de abril de 2025. Assinam.

**Lainne Horanna Santana Santos**  
Agente de Contratação do Município de Cipó/Ba  
Decreto de Designação nº 138/2025

**Elaine dos Reis Pimentel dos Santos**  
Membro da equipe de apoio  
Decreto de Designação nº 138/2025.

**Anailton Alves Gama**  
Membro da equipe de apoio  
Decreto de Designação nº 138/2025.